

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210172

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 13.064.983/0001-71, com sede na AVENIDA PARAIBA 491, CAM DAS ARVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RESENDE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109824	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SEPLAN	MÊS	10,00	1.702,400	17.024,00
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 200mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109839	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SEMAF	MÊS	10,00	2.553,900	25.539,00
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 300mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109840	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA DEMUTRAN	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109841	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA PRAÇA DA VILA ARCO IRIS	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109842	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA PRAÇA DA VILA ÁGUA BRANCA	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109843	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SECULT	MÊS	10,00	1.702,400	17.024,00
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 200mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109844	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA GINÁSIO ADALT O COELHO	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109845	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA PRAÇA DA LUZ	MÊS	10,00	964,850	9.648,50
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109846	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SEMAGRI	MÊS	10,00	3.405,100	34.051,00
	Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com				



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



velocidade mínima de 400mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
109847 FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SEMOB	MÊS	10,00	1.702,400	17.024,00
Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 200mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.				
			VALOR GLOBAL R\$	158.904,50

SEGUNDA CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 2101.041210031.2.135 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20

Exercício 2022 Atividade 1501.041220037.2.014 Gestão e Operacionalização das Atividade a da Sec de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20

Exercício 2022 Atividade 2401.041220037.2.148 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20

Exercício 2022 Atividade 2001.206080810.2.133 Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20

Exercício 2022 Atividade 1901.151220807.2.113 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Obras e InfraEstrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20

TERCEIRA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 28 de Fevereiro de 2023.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 06 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ: 13.064.983/0001-71
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____